



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 172, DE 23 DE AGOSTO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-06.728/88,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **HABITASUL PREVIDÊNCIA**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), dentre as quais a transformação de Sociedade Civil em Sociedade Comercial, a qual denominar-se-á **HABITASUL PREVIDÊNCIA S/A**, conforme deliberações dos Associados Efetivos em Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas em 06 e 15 de dezembro de 1988 e 14 de março e 29 de maio de 1989.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor